



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 001/2023

PROCESSO Nº 14.781/2023

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP faz saber, por intermédio da Comissão Municipal de Licitações – CML, nomeada pelo Decreto nº 19.369/, de 06 de janeiro de 2023, que realizará **LEILÃO PÚBLICO ONLINE, PARA VENDA DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOBILIÁRIO e SUCATAS DIVERSAS, INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**, do TIPO MAIOR LANCE, no próximo **dia 08 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, conforme relação constante no Anexo I do presente Edital, Leilão este que estará a cargo do LEILOEIRO OFICIAL, Bruno Agnello Pegoraro, matriculado na JUCESP sob o nº 763, com escritório de apoio na Rua Laura, nº 138 - Centro – CEP: 09040-240 - Santo André/SP e site www.lanceja.com.br devidamente designado para este ato, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os bens que serão levados à Leilão, estão relacionados no Anexo I que é parte integrante deste Edital, juntamente com o seu valor mínimo para venda determinado pela Comissão de Vistoria e Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.929, de 31 de maio de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.297, de 15 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 19.438, de 18 de abril de 2023 e Decreto nº 19.515, de 20 de julho de 2023, bem como a localização de cada bem. **Este Edital será disponibilizado no site www.lanceja.com.br e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - www.riopreto.sp.gov.br no link <https://compras.empro.com.br/> de acordo com as seguintes condições:**

O LEILÃO PÚBLICO ONLINE será realizado no dia 08 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14:00 horas através do site www.lanceja.com.br. Todos os horários considerados neste Edital são de Brasília/DF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP nada pagará ao LEILOEIRO OFICIAL, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, a remuneração do LEILOEIRO OFICIAL, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação recebida diretamente do arrematante. Procedida à arrematação, a Nota de Venda em Leilão e a documentação do bem só será emitida EM NOME DO ARREMATANTE, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a Alienação de bens móveis, através de LEILÃO PÚBLICO ONLINE, que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I que é parte integrante deste Edital.

1.2 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos bens, facultada neste Edital.

1.3 Nos veículos Importados e/ou Blindados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES não poderão possuir antecedentes criminais e deverão obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos (de qualquer natureza), relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes.

1.4 Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi removida e a placa retirada do veículo, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN/SP.

1.5 O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do bem arrematado antes da referida descaracterização.

1.6 Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA(s) e EQUIPAMENTO(s), inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual, inclusive podem não possuir nenhuma chave.

1.7 O ARREMATANTE reconhece que os Veículos, Máquina(s), Equipamento(s) e demais bens relacionados no Anexo I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, sem testes, podendo faltar partes, peças e componentes de qualquer natureza, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não e funcionamento e utilização em geral, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que qualquer BEM possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento, regularização e utilização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e direito a reclamação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.8 O ARREMATANTE fica ciente que o(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) relacionado neste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Leilão, pessoas físicas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, com documento de identidade (RG) e C.P.F./M.F., bem como, pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ, que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, não sendo admitida participação em consórcio e subcontratação. Será necessário assinar o Anexo III, que faz parte integrante deste Edital. O Anexo III, para participantes do Leilão online, deverá ser assinado, scanado e enviado juntamente com a documentação para participação.

2.2 É vedada a participação de pessoas jurídicas em regime de concordata ou ainda que estejam com direito de participar de licitação suspenso.

2.3 Não será permitida a participação de Funcionários Públicos lotados na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, Funcionários de Autarquias e Fundações com relação direta a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, se houver arrematação a mesma será cancelada e o(a) Funcionário(a) será denunciado para a Administração tomar as providências cabíveis.

2.4 A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site www.lanceja.com.br e ainda, das condições de venda do LEILOEIRO OFICIAL.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 O licitante interessado em participar do Leilão online, deverá cadastrar-se previamente no portal www.lanceja.com.br, anexar na própria plataforma a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos no mencionado site para obtenção de “login” e “senha”, e solicitar sua habilitação para o referido leilão. O interessado **somente** após conferência da documentação enviada para a Equipe de Apoio do LEILOEIRO OFICIAL e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário em lançar no site. * **Casos excepcionais serão analisados pela equipe de apoio do Leiloeiro, plataforma LANCE JÁ, e se for viável será aceito fora do prazo, porém antes do início do Leilão, caso contrário o não cumprimento do prazo e do envio dos documentos pelos interessados não dará direito a participação no Leilão.**

3.2 REPRESENTAÇÃO SOMENTE ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, com firma reconhecida.

3.3 A nota de venda em Leilão só será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000
Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202
Fax: (17) 32031168, 3203 1297
e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br
Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

3.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL poderão consultar em qualquer âmbito e em qualquer tempo os participantes/interessados do Leilão.

3.5 A participação no Leilão realizado na forma online (eletrônica) ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade da plataforma LANCE JÁ, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste Edital e exigências do site. Para acompanhamento e participação do Leilão na forma online (eletrônica), deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital. Respeitando o prazo estipulado no subitem 3.1.

3.6 O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

3.7 Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.8 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e LEILOEIRO OFICIAL não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.10 O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

3.11 O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no Leilão, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do Leilão eletrônico ou por sua desconexão.

3.12 Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e LEILOEIRO OFICIAL por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do Leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

3.13 A habilitação ou não do interessado para ofertar no Leilão de modo online (eletrônico), pelo site www.lanceja.com.br, é exclusivo da plataforma LANCE JÁ.

4 - DA VISITAÇÃO DO BEM E DA RETIRADA DOS BENS:

4.1 Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente da **PREFEITURA Municipal da São José do Rio Preto/SP**, em dias úteis e no horário comercial, até o dia de **07 de novembro de 2023**, no local onde os bens se encontram, discriminados no Anexo I. A visita deverá ser previamente agendada através do E-mail patrimonio@riopreto.sp.gov.br. Não haverá visitação no dia do Leilão.

4.2 A retirada dos lotes se dará em no máximo até 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do **dia 23 de novembro de 2023 até o dia 13 de dezembro de 2023**, das 08:30 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 16:30hs após a quitação do bem arrematado junto à PREFEITURA e ao LEILOEIRO OFICIAL.

4.3 Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local de vistoria, portanto onde os mesmos estão armazenados, juntamente com a NOTA DE VENDA ORIGINAL (via do arrematante), contra a apresentação do Comprovante de Arrematação. **Quando terceiro e/ou prestador de serviço deverá apresentar a autorização de retirada do(s) Bem(ns) arrematado(s) com firma reconhecida da assinatura do arrematante**, caso não seja o arrematante a pessoa a retirar o bem do local onde se encontra. Todo procedimento terá o devido acompanhamento de um funcionário designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

4.4 A não retirada do(s) bem(ns) leiloados no prazo estipulado implicará em multa diária de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser cobrada a partir do primeiro dia útil após o término do prazo estipulado no item 4.2.

4.5 Decorridos 30 (trinta) dias da data do término da retirada, o arrematante perderá direito ao(s) bem(ns) e os valores pagos (PREFEITURA e LEILOEIRO OFICIAL), podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, colocá-lo(s) em Leilão novamente, não dando direito a restituição de valores ao arrematante, podendo ser cobrados administrativa ou judicialmente os valores apurados com a multa diária.

5 - DAS CONDIÇÕES DE VENDA

5.1 Os bens serão vendidos a quem MAIOR LANCE OFERECER, não sendo considerado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e pelo LEILOEIRO OFICIAL os lances que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos.

5.2 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitas desistências.

5.3 As fotos e as descrições dos bens que serão levados a hasta serão disponibilizadas no site www.lanceja.com.br sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas nos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

sites e demais locais de acesso, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos BENS.

5.4 O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos Bens Móveis de acordo com o dia, horário e local determinado nos editais publicados e, aceita adquiri-los, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possam vir no futuro renunciando qualquer direito de ação.

5.5 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente de prévia vistoria por parte de quem o adquirir, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações.

5.6 O(s) BEM(NS) relacionado(s) como Fim de Vida Útil e Sucata Veicular, quando identificados, terão a baixa permanente no sistema RENAVAM/ DETRAN-SP, que será providenciado, exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, estes veículos estarão identificados na descrição do BEM no Anexo I.

5.7 O BEM(NS) que consta(m) como: veículo em fim de vida útil serão vendidos sem direito à documentação e destinado exclusivamente para desmonte, somente poderá(ão) ser adquirido(s) por pessoa jurídica devidamente Credenciada pelo DETRAN-SP;

5.8 No ato do cadastramento deverão ser indicadas as empresas credenciadas junto ao DETRAN-SP. Em caso de representação deverá ser apresentado documento de representação (procuração);

5.9 As despesas com Impostos, retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, bem como, as despesas relativas à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, em especial a transferência dos veículos com direito a documentação.

5.10 Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) do bem, bem como, responsabilidade ambiental (Criminal e Cível) dos bens.

5.11 Os veículos serão entregues aos seus arrematantes com documentação regularizada, cabendo aos mesmos a transferência imediata dos Veículos nos moldes do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRA – C.T.B. vigente.

5.12 Os veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, serão entregues desembaraçados, livre de débitos até a data e hora da retirada do bem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

5.13 A documentação pertinente ao veículo arrematado será entregue ao(s) arrematante(s) em até 30 (trinta) dias úteis contados de **13 de dezembro de 2023**, mediante apresentação da Nota de Venda em Leilão original (via do arrematante) emitida pelo LEILOEIRO OFICIAL com os dados do arrematante e do veículo arrematado. O arrematante deverá retirar o documento do veículo, após agendamento do dia e horário através do Telefone: (17) 3211-8550 ou, preferencialmente pelo E-mail garagemmunicipal@gmail.com com o Sr. Paulo Roberto Ribeiro dos Santos, junto a Diretoria da Frota Municipal. O documento será entregue para o próprio arrematante ou para pessoa devidamente autorizada em declaração individual (por veículo) com firma reconhecida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

5.14 O(s) arrematante(s) de veículo(s) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverá(ão) transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de retirada do(s) documento(s) do(s) veículo(s), conforme o artigo 123, I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 (trinta) dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como providenciar a inspeção veicular, vistorias e marcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos, etc.

5.15 O ARREMATANTE é único responsável a partir da data de retirada do veículo e demais bens relacionados no Leilão por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal e por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e/ ou bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

5.16 Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação do veículo, e, se caso for, remarcarem os números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor, vidros e agregados NÃO conferirem com o BIN/ RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores.

5.17 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação, principalmente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, constante dos bens arrematados, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente, a partir da retirada do(s) bem(ns).

6 – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

6.1 No caso de leilão eletrônico (online) o ARREMATANTE terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a transferência bancária e/ou depósito do valor total de cada BEM (Lote) adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do LEILOEIRO OFICIAL e dos valores indicados nos itens.

6.2 O arrematante deverá EFETUAR o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) **ATÉ o dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira)**, acrescido do pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação na CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO OFICIAL, qual seja, BANCO SANTANDER S.A. (033) – Agência 0725 – Conta Corrente 01010695-8 – BRUNO AGNELLO PEGORARO – CPF/MF: 224.317.348-46 ou através de PIX (CHAVE - 224.317.348-46), os comprovantes deverão ser enviados no prazo para o email **financeiro@lanceja.com.br**, com nome/razão social do arrematante ou o número de identificação do Leilão, para a confecção da nota de venda Leilão.

6.3 A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento.

6.4 Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

6.5 Após a liquidação do(s) pagamento(s) pelo(s) arrematante(s), o(s) mesmo(s) estará(ão) habilitado(s) a efetuar a retirada do(s) do(s) Bem(ns) e da nota de venda em Leilão no prazo já estipulado.

6.6 Se não for pago o preço de arremate e da comissão do LEILOEIRO OFICIAL, o LEILOEIRO OFICIAL poderá repassar o BEM para interessado que participou do Leilão (online) pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação, mesmo havendo o repasse do BEM a PREFEITURA e o LEILOEIRO OFICIAL poderão efetuar as cobranças de valores devidas do arrematante inadimplente conforme item 7 deste Edital. Este repasse também será permitido nos casos em que houver arremate de veículos sem direito a documentação (fim de vida útil) e o arrematante não for Pessoa Jurídica Credenciada no DETRAN/SP, neste caso o repasse será exclusivo para Pessoas Jurídicas Credenciadas no DETRAN/SP.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 Se o arrematante não quitar os pagamentos supramencionados no prazo estipulado, serão aplicadas, no que couberem as penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e pelo Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações, em especial será cobrado na esfera administrativa e/ou judicial do arrematante inadimplente o percentual de 25% sobre o valor do bem arrematado, sendo 20% destinado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e 5% destinado ao LEILOEIRO OFICIAL.

7.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.4 As sanções aqui previstas são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.5 Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente CANCELADA a venda do bem, perdendo o arrematante de imediato o direito a qualquer indenização ou restituição das importâncias já pagas, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, através do LEILOEIRO OFICIAL promover a venda do(s) bens(s) em continuação ao Leilão.

8 – DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO

8.1 A nota de venda em Leilão deverá ser retirada pelo arrematante ou pessoa devidamente autorizada no ATO DA RETIRADA do BEM, a mesma será entregue junto com o BEM (Simultaneamente) por um Funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP nos dias e horários e locais de retirada, o arrematante e/ou pessoa autorizada (autorização com firma reconhecida) poderá retirar o BEM e a Nota de Venda se identificando e apresentando comprovante de arrematação.

9 - ESCLARECIMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

9.1 A documentação completa para exame, informações e esclarecimentos de ordem geral, quanto ao processo licitatório em epígrafe, poderão ser obtidos na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP no endereço: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º Andar, Diretoria de Compras e Contratos, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

9.2 Esclarecimentos de dúvidas sobre documentos pertinentes a licitação só serão atendidos mediante solicitação por escrito, encaminhada à Comissão Municipal de Licitações, em até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para a realização do Leilão.

9.3 A Comissão de Licitações, responderá via E-mail, as questões consideradas pertinentes quanto ao Edital em referência, formuladas por meio de carta ou e-mail, a interessado que realizar o questionamento.

9.4 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito. Em hipótese alguma serão aceitos esclarecimentos verbais entre as partes.

9.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, que numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial e disponibilizados no site **www.riopreto.sp.gov.br** a todos os interessados. Aditamentos de esclarecimentos, isto é, que não alterem a formulação da proposta, serão feitos até 02 (dois) dias antes da data marcada para a realização do Leilão.

9.6 Para outros aditamentos, modificações ou revisões, que se façam necessários um novo prazo, a Comissão de Licitação divulgará o mesmo através da Imprensa Oficial.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao interessado/ proponente; (e) que o interessado/ proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos "bens", nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação.

10.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP se reserva no direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação (Leilão) nos casos previstos em lei ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, antes da retirada dos bens arrematados, sem que caiba a qualquer licitante/arrematante o direito de reclamar ou pedir indenização.

10.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, plataforma LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL poderão examinar e consultar, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, os documentos apresentados pelos interessados em participar do Leilão.

10.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão;



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000
Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202
Fax: (17) 32031168, 3203 1297
e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br
Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

10.5 Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA; a ser elaborada pelo LEILOEIRO OFICIAL ou por equipe por ele designado no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos, pelo seu envio a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, visando sua anexação ao respectivo processo.

10.6 As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.7 Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições impostas por este Edital e da Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

10.8 O LEILOEIRO OFICIAL é meramente mandatário do comitente vendedor não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos bens colocados em Leilão.

10.9 Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

10.10- Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

10.11- Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações dos itens/Avaliação;

Anexo II - Portaria DETRAN nº 1215, de 24 de junho de 2014;

Anexo III – Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital, com a identificação do licitante.

11 - FORO

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2023.

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Contratações Públicas
Presidente da Comissão Municipal de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/AVALIAÇÃO

LOCAL DOS BENS PARA VISITAÇÃO:

Lotes 01 ao 13, 52 e 55: Rua Odilon Amadeu, 947 – Vila Toninho – S. J. Rio Preto/SP.

Lote 14 : Av. Arthur Nonato, Nº 1177, Jd. Sta. Catarina - São José do Rio Preto/SP.

Lotes 15 ao 17 e 54 : Av. Arthur Nonato, Nº 6117, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP.

Lotes 38 ao 51 e 53: Rodovia Délcio Custódio da Silva, KM 3,5 - São José do Rio Preto/SP.

Lotes 18 ao 37: José Juca Buchala, nº 201 - Gonzaga de Campos - São José do Rio Preto/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO MINIMA (R\$)
1	LOTE DE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ITENS ENTRE FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS, LIQUIDIFICADOR, BALANÇA, UMIDIFICADOR, ESCADA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
2	LOTE DE MOBILIÁRIOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 332 ITENS ENTRE ESTANTES, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MESAS ROUPEIROS DE AÇO, MACAS E CAMAS HOSPITALARES, BRINQUEDOS DE FERRO E MÓVEIS DE AÇO EM GERAL. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.200,00
3	LOTE DE SUCATA DE BATERIAS USADAS DIVERSAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 7.000 Kg. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE	7.000,00
4	LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 127 ITENS ENTRE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FOGÕES, MARMITEIROS, MICRO-ONDAS E CARROS TÉRMICOS. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	2.000,00
5	LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 128 ITENS ENTRE GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE	2.000,00
6	LOTE DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 64 ITENS ENTRE MÁQUINAS LAVAR, LAVADORAS ALTA PRESSÃO E TANQUINHOS. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000
Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202
Fax: (17) 32031168, 3203 1297
e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br
Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

7	LOTE DE ELETRÔNICOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 529 ITENS ENTRE TVS, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE DVD, CÂMERAS FOTOGRÁFICA, CÂMERAS VIGILÂNCIA, RÁDIO PORTÁTIL, TELEFONES, MICROFONES, CENTRAIS DE ALARME, PROJETOES, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO EM GERAL. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
8	LOTE DE INFORMÁTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2.200 ITENS ENTRE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, MONITORES, EQUIPAMENTOS DE REDE ANTENAS, CABOS E PERIFÉRICOS EM GERAL. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	10.000,00
9	LOTE DE MOBILIÁRIOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 9.200 ITENS ENTRE CADEIRAS, LONGARINAS, MESAS, BANCOS, CARTEIRAS E MÓVEIS EM GERAL. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.500,00
10	LOTE DE TAMBORES VAZIOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 89 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
11	LOTE DE PNEUS USADOS DIVERSOS (MOTO, CARRO, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS) CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.050 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50.000,00
12	LOTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.200 ITENS ENTRE FILTROS DE AR, FILTROS DE LUBRIFICAÇÃO, LANTERNAS, LENTES, ROLAMENTOS, SOQUETES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS EM GERAL. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.100,00
13	LOTE DE VENTILADORES OSCILANTES, VENTILADORES DE TETO, PEDESTAIS E SUPORTES DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 575 ITENS. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
14	LOTE DE SUCATA METÁLICA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.500 Kg. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
15	LOTE DE SUCATA METÁLICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 8.500 Kg. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. CAÇAMBA NÃO ACOMPANHA O LOTE.	3.000,00
16	LOTE ÓLEO USADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 5.500 Lts. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. TAMBORES NÃO ACOMPANHAM O LOTE.	5.000,00
17	PEUGEOT BOXER 350 LH. AMBULÂNCIA. ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCA. PLACA EGI9587. CHASSI 936ZCWMNCD2098404. RENAVAL 00575262109. MOTOR F1AE3481B7147812. COMBUSTÍVEL DIESEL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO.	12.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

	SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACESSÓRIOS NÃO ACOMPANHAM O LOTE.	
18	FIAT FIORINO WORKING. ANO/MODELO 1998/1999. COR BRANCA. PLACA BNZ0E77. CHASSI 9BD255394W8631759. CHASSI REMARCADO REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. RENAVAL 00709853092. MOTOR 178A50115613939. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
19	FIAT SIENA FIRE. ANO/MODELO 2006/2007. COR BRANCA. PLACA DBS5094. CHASSI 9BD17206G73251974. CHASSI OXIDADO. REMARCAÇÃO/REGULARIZAÇÃO SE NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE. RENAVAL 00900047488. MOTOR 178F10117164564. COMBUSTÍVEL ALCOOL / GASOLINA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
20	VW KOMBI LOTAÇÃO. ANO/MODELO 2007/2008. COR BRANCA. PLACA DMN4695. CHASSI 9BWGF07X88P009750. RENAVAL 00944811221. MOTOR BTJ038139. COMBUSTÍVEL ALCOOL / GASOLINA. CONSTA NO CRLV ALTERAÇÃO DOC. LOTAÇÃO/TIPO/ESPÉCIE. PEÇAS DO MOTOR E TRANSMISSÃO ALOCADOS NO VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.500,00
21	VW KOMBI. ANO/MODELO 2000. COR BRANCA. PLACA BNZ0582. CHASSI 9BWGB17X7YP012317. RENAVAL 00735060401. MOTOR UKA000469. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL/DESGASTADA E DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL ALCOOL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
22	VW KOMBI. ANO/MODELO 1995/1996. COR VERMELHA. PLACA CDZ2505. CHASSI 9BWZZZ231SP036934. RENAVAL 00642032238. MOTOR SPO143164. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
23	FIAT FIORINO WORKING. ANO/MODELO 1998/1999. COR BRANCA. PLACA BNZ0487. CHASSI 9BD255394W8632606. CHASSI CORROÍDO E ILEGÍVEL. REMARCAÇÃO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. RENAVAL 00709851898. MOTOR 5622596. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.200,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

24	CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. ANO/MODELO 2011. COR BRANCA. PLACA BNZ0859. CHASSI 9A9GGR051BRDL8758. RENAVAL 00282528008. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
25	FORD F11000. BASCULANTE. ANO/MODELO 1990. COR VERMELHA. PLACA BNZ0436. CHASSI 9BFWF11M1LDB41259. RENAVAL 00416399045. MOTOR CL116J9026. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	12.000,00
26	CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. ANO/MODELO 2011. COR BRANCA. PLACA BNZ0864. CHASSI 9A9GGR051BRDL8755. RENAVAL 00282526250. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
27	VW 13.130. BASCULANTE. ANO/MODELO 1984/1985. COR BRANCA. PLACA CPV0124. CHASSI VO10561. RENAVAL 00408876859. MOTOR 02290636234. NUMERAÇÃO DO MOTOR PARCIALMENTE ILEGÍVEL E NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	6.000,00
28	VW KOMBI FURGÃO. ANO/MODELO 1995. COR BRANCA. PLACA CDZ2538. CHASSI 9BWZZZ261SP022048. RENAVAL 00637267133. MOTOR UFI049982. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. MOTOR ALOCADO NA CARROCERIA. VEÍCULO COM CARROCERIA DE MADEIRA. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SE NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
29	M.BENZ L 608 D. ANO/MODELO 1978. COR VERMELHA. PLACA CPV0123. CHASSI 30830212374929. RENAVAL 00436178346. MOTOR 343910-10-063256. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CARROCERIA.	5.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

30	CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. ANO/MODELO 2011. COR BRANCA. PLACA BNZ0863. CHASSI 9A9GGR051BRDL8756. RENAVAM 00282507221. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
31	VW KOMBI. ANO/MODELO 2002. COR BRANCA. PLACA DBA7698. CHASSI 9BWGB07X32P011263. RENAVAM 00785714634. MOTOR UGA081919. NUMERAÇÃO DO MOTOR DESGASTADA/ PARCIALMENTE ILEGÍVEL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.500,00
32	FIAT UNO MILLE FIRE. ANO/MODELO 2003. COR BRANCA. PLACA DBA7718. CHASSI 9BD15822534456194. CHASSI OXIDADO E PARCIALMENTE ILEGÍVEL. REMARCAÇÃO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DO ARREMATANTE. RENAVAM 00802914705. MOTOR 178D9011*5655014*. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.500,00
33	VW KOMBI. ANO/MODELO 2001/2002. COR BRANCA. PLACA BNZ0647. CHASSI 9BWGB07X52P002905. RENAVAM 00768702097. MOTOR UGA073307. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.300,00
34	VW KOMBI. ANO/MODELO 2000. COR BRANCA. PLACA BNZ0579. CHASSI 9BWGB17X3YP012735. RENAVAM 00735062153. MOTOR UKA000477. COMBUSTÍVEL ALCOOL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
35	FIAT UNO MILLE EX. ANO/MODELO 1998. COR BRANCA. PLACA CPV0177. CHASSI 9BD158068W4000441. CHASSI OXIDADO E ILEGÍVEL. REMARCAÇÃO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. RENAVAM 00702995177. MOTOR 5526130. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
36	IMP / M. BENZ. 180D. ANO/MODELO 1994/1995. COR BRANCA. PLACA BPY3244. CHASSI VSA631370R3177019. RENAVAM 00630945640. MOTOR 61696310224170. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NA BASE ESTADUAL E CADASTRADO EM MAIS DE UM VEÍCULO. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA	5.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

	DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CARROCERIA METÁLICA.	
37	VW KOMBI. ANO/MODELO 2005/2006. COR BRANCA. PLACA DBS5016. CHASSI 9BWGB07X46P001511. RENAVAM 00863691323. MOTOR UKA004366. COMBUSTÍVEL ALCOOL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
38	M. BENZ LK 1414. ANO/MODELO 1991. COR BRANCA. PLACA CPV0167. CHASSI 9BM384045MB899486. RENAVAM 00416412327. MOTOR 37690710. COMBUSTÍVEL DIESEL. AVARIADO CABINE E CAPÔ. REGULARIZAÇÃO EM CASO DE REGISTRO DE PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CARROCERIA.	7.000,00
39	M. BENZ L 1113. ANO/MODELO 1970. COR VERMELHA. PLACA BNZ0422. CHASSI 34403314002857. RENAVAM 00387761438. MOTOR 344912-16027254. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CARROCERIA.	6.000,00
40	M. BENZ L 1313. ANO/MODELO 1978. COR BRANCA. PLACA CPV0117. CHASSI 34500312374424. RENAVAM 00404710247. MOTOR 34499110422263. COMBUSTÍVEL DIESEL. CONSTA CRLV ALTERAÇÃO DOC. CARROCERIA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA PLATAFORMA POLIGUINDASTE.	7.600,00
41	TRATOR M.A. VALMET. ANO/MODELO 2011. COR AMARELA. PLACA EGI7491. (PM 1034). CHASSI AAAT2005JBM006806. RENAVAM 00341857718. MOTOR 320DSEZ89417. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. SEM CABINE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	9.000,00
42	TRATOR ESTEIRA FIATALLIS AD7B. ANO/MODELO 1980. COR AMARELA. (PM 178). COMBUSTÍVEL DIESEL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	10.000,00
43	PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MEGA 200 V. SERIAL DHKHSQ0A85001480 (PM 822). COMBUSTÍVEL DIESEL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE	10.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

	SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
44	VW 6.90. ANO/MODELO 1985. COR BRANCA. PLACA BNZ0418. CHASSI VO16359. RENAVAM 00387762183. MOTOR 022904868. NUMERAÇÃO DO MOTOR DESGASTADA/ILEGÍVEL E NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA ACESSÓRIO E CARROCERIA.	6.000,00
45	SUCATA DE 4 ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	500,00
46	2 VARREDEIRAS MECÂNICAS DE SUÇÃO - COLPION SEM MOTOR. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
47	MINI ACABADORA DE ASFALTO REBOCÁVEL - ALMEIDA MA 40 R. ANO/MODELO 2010. COR VERDE. (PM 981, PATRIMÔNIO 134287). FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
48	ACABADORA DE ASFALTO REBOCÁVEL - ALMEIDA MR 40 R. ANO/MODELO 2009. COR AMARELA. (PM 874, PATRIMÔNIO 122753). FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
49	FORD F13000. ANO/MODELO 1985. COR VERMELHA. PLACA BNZ0431. CHASSI LA7SFP05230. RENAVAM 00411679422. MOTOR CL990C8526. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CARROCERIA E MUNCK.	5.000,00
50	M. BENZ LK 1414. BASCULANTE. ANO/MODELO 1990/1991. COR VERMELHA. PLACA CPV0103. CHASSI 9BM384045LB890171. RENAVAM 00416409342. MOTOR 37690710066316. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	7.000,00
51	M. BENZ L 1113. CAMINHÃO PIPA. ANO/MODELO 1973. COR BRANCA. PLACA BNZ0414. CHASSI 34404112057619. RENAVAM 00387761560. MOTOR SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. CADASTRAMENTO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. COMBUSTÍVEL DIESEL. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE	6.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

	24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA TANQUE.	
52	CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. ANO/MODELO 2011. COR BRANCA. PLACA BNZ0862. CHASSI 9A9GGR051BRDL8757. RENAVAM 00282508210. TAMPA SOLTA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
53	CARRETINHA AGRÍCOLA COM CARROCERIA DE MADEIRA. SEM DOCUMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	500,00
54	GM S10 RONTAN AMB. ANO/MODELO 2002. COR BRANCA. PLACA CDV1407. CHASSI 9BG124AX02C410978. RENAVAM 00778247090. MOTOR 3A0017791. MOTOR DESMONTADO E ARMAZENADO NO INTERIOR DO VEÍCULO. COMBUSTÍVEL GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
55	MAMÓGRAFO SIEMENS MODELO 3000 NOVA. DATA DE FABRICAÇÃO 2012. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	30.000,00



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 2 - MOBILIÁRIOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 3 - BATERIAS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 4 - ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 5 - ELETRODOMÉSTICOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 6 – ELETRODOMÉSTICOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 7 – ELETRÔNICOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 8 – INFORMÁTICA



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 9 – MOBILIÁRIOS



LOTE 10 – TAMBORES VAZIOS



LOTE 11 - PNEUS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 12 - PEÇAS AUTOMOTIVAS



LOTE 13 – VENTILADORES PEDESTAIS E SUPORTES DIVERSOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

LOTE 14 - SUCATA METÁLICA – PLACAS DE SINALIZAÇÃO



LOTE 15 - SUCATA METÁLICA



LOTE 16 - ÓLEO USADO



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 17 - PEUGEOT BOXER



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 18 - FIAT FIORINO



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 19 - FIAT SIENA



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 20 – VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 21 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 22 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 23 - FIAT FIORINO



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 24 - CARRETA REBOQUE ROBUST CRG



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 25 - FORD F11000



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 26 - CARRETA REBOQUE ROBUST CRG



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 27 - VW 13.130. BASCULANTE



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 28 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 29 - M. BENZ L 608 D



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 30 - CARRETA REBOQUE ROBUST CRG



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 31 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 32 - FIAT UNO MILLE



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 33 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 34 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 35 - FIAT UNO MILLE



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 36 - M. BENZ 180D



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 37 - VW KOMBI



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 38 - M. BENZ LK 1414



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 39 - M. BENZ L 1113



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 40 - M. BENZ L 1313



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 41 - TRATOR VALMET A 850



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 42 - TRATOR ESTEIRA FIATALLIS AD7B



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 43 - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MEGA 200 V



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 44 – VW 6.90



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 45 - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS



LOTE 46 - VARREDEIRAS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 47 - ACABADORA DE ASFALTO



LOTE 48 - ACABADORA DE ASFALTO



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>

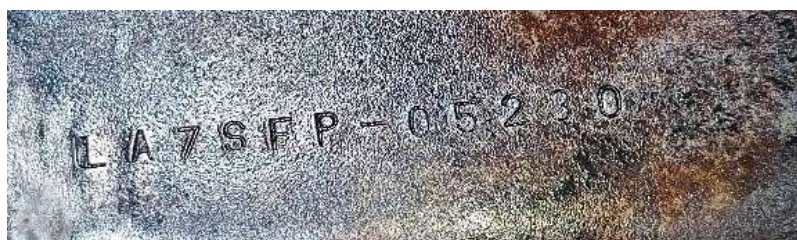


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 49 - FORD F13000



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 50 - M. BENZ LK 1414



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 51 - M. BENZ L 1113



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 52 - CARRETA REBOQUE ROBUST CRG



LOTE 53 - CARRETINHA AGRÍCOLA



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 54 – GM S10



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 55 – MAMÓGRAFO SIEMENS 3000 NOVA



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO II

Portaria DETRAN Nº 1215 DE 24/06/2014 Publicado no DOE em 26/06/2014 Estabelece critérios para classificação e a venda de veículo vendido em Leilão público ou privado.

O Diretor Vice Presidente, respondendo pelo expediente da Presidência, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, de acordo com o artigo 22 da Lei 9.503, de 23.09.1997, que institui o Código Nacional de Trânsito, Considerando as disposições da Lei Federal 12.977, de 20.05.2014, que Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências, da Lei Estadual 15.276, de 02.01.2014, que Dispõe sobre a destinação de veículos terrestres em fim de vida útil e dá outras providências, do Decreto 60.150, de 13.02.2014, que Regulamenta a Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e as da Resolução 331, de 14.08.2009, do Conselho Nacional de Trânsito, do Departamento Nacional de Trânsito, Resolve: Art. 1º Os veículos, suas partes e suas peças a serem vendidos em leilões públicos ou privados, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria, serão classificados em: I - veículo com direito a documentação; II - veículo em fim de vida útil; III - sucata. Art. 2º São requisitos para a classificação de que trata o artigo 1º desta Portaria: I - em veículo com direito a documentação: a) aprovação em vistoria de identificação veicular; b) não possuir restrição cadastral impeditiva de transferência; c) ser classificado como recuperável; d) possuir data de fabricação de: 1. até 10 (dez) anos para motocicletas; 2. até 20 (vinte) anos para automóveis; 3. até 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; II - em veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte: a) ser classificado como irrecuperável ou sinistrado de grande monta nos termos da regulamentação específica; b) possuir data de fabricação de: 1. mais de 10 (dez) anos para motocicletas; 2. mais de 20 (vinte) anos para automóveis; 3. mais de 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; III - em sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem: a) estar total ou parcialmente incendiado, enferrujado ou amassado, de modo a ser inviável o reaproveitamento das principais peças; b) estar repartido; c) ser considerado pelo avaliador do Leilão em péssimas condições; d) estar definitivamente desmontado, incluindo suas partes e peças; e) não restar demonstrada a autenticidade de identificação ou a legitimidade da propriedade. § 1º O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos veículos importados, aos considerados raros e aos com grande valor de mercado. § 2º Os veículos de que trata o inciso II deste artigo deverão possuir peças aproveitáveis em bom estado e ter valor comercial para desmonte. (Redação do artigo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015): Art. 3º O bem leiloado como sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser transportado após ser descontaminado e compactado. § 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a sucatas veiculares arrematadas por estabelecimento credenciado para fins de reciclagem no Estado de São Paulo. § 2º Os bens de que trata o § 1º deste artigo somente poderão ser transportados após descaracterização e retirada da numeração do chassi e das placas de identificação veicular. § 3º A autoridade pública responsável pelo Leilão, a depender da quantidade de veículos levados à hasta, poderá determinar a descontaminação e compactação prévia ao transporte. § 4º O não cumprimento do estabelecido neste artigo ensejará a instauração de procedimento administrativo e a aplicação das penalidades previstas em lei. Art. 4º De acordo com a Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e os prazos por ela determinados, o veículo classificado como: I - veículo



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte somente poderá ser adquirido em Leilão por empresa de desmonte ou de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP; II - sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser adquirido em Leilão por empresa de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP. § 1º A empresa de desmonte ou de reciclagem de outro Estado da Federação que pretenda arrematar bem classificado como veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte ou sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem deverá comprovar prévio registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar e estar cadastrada perante o DETRAN-SP, nos termos de portaria específica que discipline o assunto. § 2º Para os leilões realizados pelo DETRAN-SP de veículo em fim de vida útil destinado a outro Estado da Federação, deverá ser realizada a comunicação de venda em nome do ARREMATANTE antes de ser efetuada a baixa permanente do veículo.

Art. 5º Para a arrematação de qualquer bem posto em Leilão público ou privado, os ARREMATANTES deverão estar previamente cadastrados perante o LEILOEIRO OFICIAL OFICIAL oficial, cujo cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - nome completo ou razão social; (Redação do inciso dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015). II - número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; III - número do Registro Geral, quando se tratar de pessoa física; IV - endereço de domicílio; V - número(s) de telefone(s); VI - endereço eletrônico; VI - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação. VII - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação, acompanhada das respectivas procurações. (Inciso acrescentado pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015). § 1º Caso o ARREMATANTE represente mais de uma empresa de desmontagem ou reciclagem, deverá indicar ao LEILOEIRO OFICIAL OFICIAL oficial, no ato da arrematação, a empresa destinatária de cada bem arrematado. (Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015). § 2º O LEILOEIRO OFICIAL OFICIAL oficial deverá comunicar ao DETRAN-SP, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da realização do Leilão, o destino de cada bem arrematado como veículo em fim de vida útil e sucata veicular, por intermédio de sistema a ser desenvolvido e disponibilizado pelo DETRAN-SP. § 3º A retirada de bem classificado como veículo em fim de vida útil ou sucata veicular de pátio de recolha, por empresa de desmonte ou reciclagem, está condicionada à apresentação de documento que comprove o credenciamento ou cadastramento de que tratam os incisos I e II e §1º do artigo 4º desta Portaria. (Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015). **Art. 6º** O LEILOEIRO OFICIAL OFICIAL oficial deverá comunicar, por escrito, à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRAN-SP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a data de realização de cada Leilão público ou privado, bem relacionar os veículos a serem leiloados. **Parágrafo único.** O cancelamento ou o adiamento de Leilão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser informado ao DETRAN-SP, tão logo assim decidido. **Art. 7º** Sem prejuízo das atribuições da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a fiscalização do cumprimento pelos LEILOEIRO OFICIAL OFICIALS oficiais do disposto na Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e no Decreto 60.150, de 13.02.2014, caberá à Diretoria de Veículos e à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização. **Parágrafo único.** Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, o DETRAN-SP encaminhará relatório circunstanciado à JUCESP, que adotará as medidas cabíveis previstas na Legislação pertinente. **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202

Fax: (17) 32031168, 3203 1297

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br

Portal de Compras: <https://compras.empro.com.br/WBC6/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO III

MODELO

(Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital, com a identificação do licitante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 001/2023
PROCESSO Nº 14.783/2023

_____(indicar o nome e qualificar o interessado),
com endereço à _____, (endereço eletrônico),
_____ telefone _____, por seu
representante legal _____
(indicar equalificar, quando for o caso), declara conhecer e aceitar as condições contidas no
Edital do Leilão público acima indicado, tendo ciência da Legislação reguladora da matéria,
especialmente a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto
Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2023.

Representante legal (nome/cargo/assinatura)

